



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 907 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 255/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2020
PORTARIA N.º 140/2020
PORTARIA N.º 140-A/2020
PORTARIA N.º 141/2020
PORTARIA N.º 142/2020
PORTARIA N.º 143/2020
RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº DSL-025/2020-001: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSL-025/2020
RESENHA DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO Nº TP-011-2018-01: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 255/2020

Dispõe sobre a reiteração do Estado de Emergência em Saúde Pública bem como prorrogação das medidas de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pelo Município de Cantanhede – MA no Decreto 242/2020 de 01 de julho de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com a Constituição Federal.

Considerando que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

Considerando que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

Considerando a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

Considerando ser o objetivo do Município de Cantanhede - MA que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.

Considerando, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Cantanhede-MA as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterado o estado de Emergência em Saúde Pública em todo o Município de Cantanhede - Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).

Art. 2º - Ficam prorrogadas, até 31 de agosto de 2020, todas as medidas sanitárias contidas no Decreto 242/2020 de 01 de julho de 2020.

Art. 3º Ficam mantidas as medidas sanitárias constantes do Decreto 242/2020 acerca do funcionamento de Órgãos e Entidades do Poder Executivo, não sendo mais observado apenas o regime de revezamento entre servidores.

Art.4º A partir de 03 de agosto passam a ser desenvolvidas atividades remotas para os alunos da Rede Municipal de ensino, sendo mantida a suspensão das aulas presenciais, ficando seu retorno condicionado às condições epidemiológicas no âmbito do Estado e do Município e da manifestação do Governo do Estado do Maranhão acerca da retomada das aulas presenciais.

Art.5º O serviço de travessia no pontão voltará ao seu funcionamento normal, devendo apenas observância as demais medidas sanitárias adotadas no presente Decreto.

Art. 6º As regras dispostas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 no Estado e no Município, bem como as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 7º. As medidas sanitárias estabelecidas neste Decreto e nas Portarias setoriais com base nele editadas, vigorarão até o dia 31 de agosto de 2020, quando haverá nova revisão.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

Retificação do EDITAL Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE – SEMUS, retifica o EDITAL Nº 003/2020, de 29/07/2020, nos seguintes termos:

(...)

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA.

ANEXO II - EDITAL Nº 003/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO EDITAL	29 DE JULHO DE 2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30 À 31 DE JULHO DE 2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	05 DE AGOSTO DE 2020
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	07 DE AGOSTO DE 2020

Cantanhede/MA, 03 de agosto de 2020.

PAULA CRISTINA CASTRO SOUSA
Secretária Municipal de Saúde de Cantanhede-MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 907 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 140/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Marcia Rachel Lima e Silva** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora de Defesa da Mulher**, com lotação na Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 140-A/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Maria Almeida de Souza Caldas** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora de Esportes Educacionais**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 141/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Diogenes Henrique Alves Caldas** do cargo comissionado de **Coordenador de Competições Desportivas** da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 142/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Cassio Rocha Amorim** do cargo comissionado de **Coordenador de Licenciamento Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 907 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 143/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Ana Paula da Silva Coelho** do cargo comissionado de **Coordenadora de Planejamento e Ações Estratégicas** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSL-025/2020 CONTRATO Nº DSL-025/2020-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**. **Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS** para ajudar no enfrentamento ao **CORONA VÍRUS (COVID-19)** em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020. O Contrato Nº **DSL-025/2020-001** tem como objeto a Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS** para ajudar no enfrentamento ao **CORONA VÍRUS (COVID-19)** é aditivado até o dia 31/12/2020. Após ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, representada pelo Sr. **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Administração e pela Empresa: **E. DE J. DA SILVA EIRELI** – representado pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA** – Representante Legal.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

RESENHA DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011-2018, CONTRATO Nº TP-011-2018-01. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**. **Objeto do Contrato:** Serviço de Acessória Técnica em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020. O Contrato Nº TP-011-2018-01 tem como objeto a Contratação de Empresa para os Serviço de Acessória Técnica é aditivado até o dia 31/12/2020. Após ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, representada pelo Sr. **MANOEL**